

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-
1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº. 115/2013.

Presidente Dutra, BA 28 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 77,
VI, e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CLAUNICE MARTINS DE MIRANDA** Licença
sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, no período compreendido entre 28
de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL